

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - N.º 15676/2012

Brasília, 02 de fevereiro de 2012.

Prezados Senhores,

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, no âmbito do Projeto BRA/04/044 – CTPD com América Latina, África e CPLP, solicita a apresentação de Proposta para o fornecimento dos serviços, cujos detalhes estão no Anexo II – Termo de Referência.

O critério de avaliação, atendidas as exigências contidas no *Anexo II – Termo de Referência*, será o de Menor Preço Global.

Os interessados poderão responder a presente Solicitação mediante o encaminhamento de Cotação, via e-mail pnudlicitacoes@undp.org ou fax (61) 3038-9010, no formato do Anexo I – Formulário de Oferta, devidamente datado, assinado, com carimbo de CNPJ, identificação do signatário e obrigatoriamente preenchido nos campos indicados, devendo ainda anexar quaisquer outros documentos que eventualmente sejam solicitados nos Anexos correspondentes.

Informações que deverão constar na Cotação:

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO Nº 15676/2012 - Projeto BRA/04/044
--

A cotação deverá ser entregue até as 17:00 horas do dia 13/02/2012.

COTAÇÕES RECEBIDAS APÓS ESTE PRAZO SERÃO DESCONSIDERADAS.

Integram a presente SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO os seguintes documentos:

Anexo I – Formulário de Oferta

Anexo II – Termo de Referência

Anexo III – Minuta de Contrato

Obs.: (i) A proponente deverá apresentar o Anexo I – Formulário de Oferta devidamente preenchido com o detalhamento de sua proposta.

(ii) Após o prazo previsto para recebimento das cotações não será permitida a alteração do valor da cotação.

(iii) O resultado da presente cotação será disponibilizado no link abaixo:

<https://www.undp.org.br/licitacoes/ListarResultados.asp>

Atenciosamente,

Coordenação da Unidade de Compras e Contratos - UCC
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

Anexo I - Formulário de Oferta

Brasília, 13/02/2012.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

Endereço: EQSW 103/104 Lote 1 Bloco D - Setor Sudoeste

CEP: 70670-350, Brasília/DF, Brasil

Ref: Projeto BRA/04/044

Solicitação de Cotação N° 15676/2012

Prezados Senhores,

Após exame dos documentos de licitação, propomos entregar os serviços constantes da nossa Cotação pelo valor total de R\$ _____ (..... Reais), conforme planilha detalhada em anexo (elaborada por esta empresa).

(i) Preparação e acondicionamento de todos os equipamentos, conforme anexo I-A, em <i>container de 40 pés HC</i> ;		
(ii) Metragem e peso estimado – 69m ³ e 7000Kg		
Serviços solicitados	Valor Unitário	Valor Total
1. Preparação e acondicionamento de todos os equipamentos, em <i>containers</i> ;		
2. Transporte internacional marítimo, considerando origem Brasil e destino final Tamanrasset – Argélia;		
3. Serviço de desembaraço aduaneiro, somente no destino;		
4. Seguro internacional		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA →		

Concordamos em manter esta cotação durante o prazo de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data limite para recebimento das Cotações fixada na presente Solicitação de Cotação.

Declaramos na forma da lei que a nossa participação na presente Solicitação de Cotação implica na aceitação integral e irrevogável de seus termos. Declaramos que nossa empresa se compromete a fornecer o(s) serviço(s) objeto desta licitação no local exigido pelo valor proposto.

Atenciosamente,

Carimbo do CNPJ

Nome da Empresa

Nome e Assinatura do Representante

Telefone/Fax/E-mail

Dados Bancários: Banco/Agência/Conta

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

Anexo II – Termo de Referência

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparação e acondicionamento de material, transporte marítimo e seguro internacional de equipamentos adquiridos no Subprojeto **BRA/04/044 – S180** “A Transferência de conhecimento para produção de Gemas Lapidadas, Jóias e Artesanato Mineral”.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Relação dos serviços a serem prestados

Lote	Produto e detalhe
01	Preparação e acondicionamento de todos os equipamentos, conforme anexo I-A, em <i>container de 40 pés HC</i> ; Transporte internacional marítimo, considerando origem Brasil e destino final Tamanrasset – Argélia; Serviço de desembaraço aduaneiro, somente no destino; Seguro internacional; Metragem – 69m ³ e 7000Kg

2.1 Preparação e acondicionamento de todos os equipamentos, conforme anexo I-A, em *container de 40 pés HC*;

2.2 Transporte internacional marítimo, considerando origem Brasil e destino final Tamanrasset – Argélia;

2.2.1 – A cidade de Tamanrasset, localiza-se ao sul da Argélia, aproximadamente 1.500 km da capital, Argel.

2.3 Serviço de desembaraço aduaneiro, somente no destino;

2.4 Seguro internacional;

3. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

3.1 Todos os itens constantes deste termo de referência estão armazenados em empresa localizada na cidade Barueri (Alphaville) e deverão ser retirados sob autorização da ABC. A empresa vencedora deverá comunicar a data de retirada com o mínimo de 2 dias úteis.

3.1.1 – **Os equipamentos relacionados no anexo I-A deste termo de referência totalizam um volume aproximado de 69m³ (sessenta e nove metros cúbicos) e um peso bruto total de aproximadamente 7.000 quilogramas (sete mil quilogramas).**

3.2 Quanto ao transporte marítimo internacional

3.3.1 O frete internacional deverá abranger desde o porto de origem no Brasil, até a cidade de Tamanrasset – Argélia;

3.3.2 Deverá ser informado na cotação o porto de origem a ser utilizado;

3.3.3 Os bens/equipamentos deverão ser embarcados considerando **INCOTERM DDP (Delivered Duty Paid)**;

3.3.2 O acondicionamento da carga em *containers* deverá ser feito obedecendo às orientações relacionadas aos padrões internacionais de transporte internacional marítimo.

3.3.3 Deverá ser informado o tipo e quantidade de *containers* a ser utilizado, considerando as informações sobre os equipamentos;

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

3.3.4 As propostas deverão informar detalhadamente o valor do frete marítimo internacional;

3.3.5 O frete marítimo internacional deverá ser pago na origem (*PREPAID*);

3.3.6 Deverá ser informada a rota do navio e o tempo previsto de viagem (*transit time*);

3.3.7 Deverá ser informada a data prevista de saída do navio;

3.3.8 Deverá ser apresentada cópia do conhecimento marítimo de embarque imediatamente após a saída do navio;

3.3.9 A empresa contratada deverá encaminhar conhecimento **original** de embarque no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** após a saída do navio;

4. OUTRAS OBSERVAÇÕES ESPECIAIS

4.1 A empresa vencedora deverá informar antecipadamente a documentação necessária para a liberação alfandegária no destino;

4.2 A empresa será responsável pelo processo de liberação alfandegária da carga em Argel ou em Tamanrasset – Argélia;

4.3 As propostas deverão informar detalhadamente as condições para o seguro internacional;

4.4 O PNUD providenciará a liberação alfandegária na Origem.

5. OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS CONTRATADAS

5.1 Deverá ser apresentado um panorama situacional sobre os termos de segurança para armazenagem e transporte dos equipamentos, de acordo com as regulamentações nacionais e internacionais existentes;

5.2 Observar que há variação de dimensões e pesos nos tipos de equipamentos mencionados, mas encontram-se acondicionados em caixas para armazenagem;

5.3 Observar os prazos estabelecidos para apresentação da proposta e, posteriormente, para a entrega do material.

6. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

Conforme anexo I-A

Obs 1: Será necessário a confecção de engradado de madeira para transporte para dos itens da tabela abaixo

Item	Descrição	Qtd
2	Banca para Laminar	1
	Vulcanizadora 1,00m x 1.50m com fórmica ou MDF	
	Mesa para injetora 6x1	1
	· 20 m x 80 cm alt.	
	· Form./MDF	
	Banca de 60cm x 1,50m x 80cm de altura - Fórmica ou MDF	1
	Banca 3m x 1m x 80cm de altura	1
	· Fórmica ou MDF	
	Vasilhame de vidro capacidade de 1 litro	6
	Para cera já pronta	
	Suporte ou base de fundição de jóias	6
	Para montar árvores de cera	
	Sapata de fundição de jóias	6
	Para montar árvore	
Lavadora para fundição de jóias	1	

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

	De alta pressão para peças fundidas	
15	Banca para ourives de madeira	8
	<input type="checkbox"/> Com gavetas metálicas ou similares	
	<input type="checkbox"/> Luz acima do operário	
	<input type="checkbox"/> Porta maçarico	
	<input type="checkbox"/> Porta torno	
	<input type="checkbox"/> Saída de gás e eletricidade	

Obs 2: Será necessário a embalagem, com papelão ondulado, para os itens abaixo:

43	Cadeira tipo secretária giratória com almofadas	30
----	---	----

7. PRAZO DE ENTREGA DAS MERCADORIAS NO DESTINO

Em até 40 dias após o recebimento da documentação para exportação (Brasil), conforme documentos informados pela contratada, e o aeroporto de embarque.

8. LOCAL DE ENTREGA DAS MERCADORIAS

ORGM

Tamanrasset – Argélia

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser efetuado em três parcelas, sendo:

1ª parcela – equivalente a 40% do valor total do serviço, após o recebimento do comprovante de embarque (B/L original) da mercadoria;

2ª parcela – equivalente a 20% do valor total do serviço, após a liberação alfandegária no país de destino, Argélia;

3ª e última parcela – equivalente a 40% do valor total após a comprovação da entrega no destino final de todos os bens/equipamentos mencionados neste processo.

10. OBSERVAÇÕES GERAIS

Eventuais custos incidentes sobre os serviços adquiridos deverão correr a cargo da empresa contratada.

INFORMAÇÕES ESPECIAIS quanto à Prestação de serviços de recebimento, armazenagem, consolidação para embarque, transporte e seguro internacional de equipamentos.

1. Transporte internacional.
1.1 Valor do frete marítimo (valor por kg e valor total).
1.2 Tipos de <i>containers</i> utilizados e quantidade
1.3 Rota do navio, porto de origem, transit time e data prevista de saída (ETD)
2. Documentação necessária para liberação alfandegária:
3. Condições gerais do Seguro Internacional:
4. Serviço de desembarço aduaneiro no destino;
5. Seguro internacional

ANEXO I-A
EQUIPAMENTOS A SEREM TRANSPORTADOS

Item	Descrição	Qtd
1	<p>Banca dupla de Rebolo Máquina para desbastar pedras para lapidação e/ ou artesanato</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Montada em aço pintado, cantoneiras de 2"X 1/4 <input type="checkbox"/> Motor blindado 1 HP 50Hz alta rotação 220, 380 e 440v trifásico com velocidade (1700, 2200 e 3000 RPM) <input type="checkbox"/> Utiliza rebolo de até 3` de largura x 12` diâmetro com furo de 1 1/4". <input type="checkbox"/> Eixo de aço, com 42mm de diâmetro e rebaixo 1 1/4" para rebolo, distância entre rebolos de 1100mm <input type="checkbox"/> Rolamentos brindados. <input type="checkbox"/> Trabalha com rebolo imerso, distante 100mm do fundo da cuba. Flanges com 100mm de diâmetro <input type="checkbox"/> Distancia livre de 200mm entre o rebolo e o mancal <input type="checkbox"/> Sistema de iluminação fria dirigida <p>Pés anti- vibração.</p>	1
2	Banca para Laminar	1
	Vulcanizadora 1,00m x 1.50m com fórmica ou MDF	
	Mesa para injetora 6x1	
	• 20 m x 80 cm alt.	1
	• Form./MDF	
	Banca de 60cm x 1,50m x 80cm de altura - Fórmica ou MDF	1
	Banca 3m x 1m x 80cm de altura	1
	• Fórmica ou MDF	
	Vasilhame de vidro capacidade de 1 litro	6
	Para cera já pronta	6
	Suporte ou base de fundição de jóias	6
	Para montar árvores de cera	6
Sapata de fundição de jóias	6	
Para montar árvore	6	
Lavadora para fundição de jóias	1	
De alta pressão para peças fundidas	1	
3	<p>Banca dupla de polimento Máquina para polir pedras utilizando rodas de feltro</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Montada em aço pintado, cantoneiras de 2"X 1/4 <input type="checkbox"/> Motor blindado 1 HP 50Hz alta rotação 220, 380 e 440v trifásico com ajuste eletrônico de velocidade (100 a 3000 RPM) <input type="checkbox"/> Utiliza roda de até 3` largura x 12` diâmetro com furo de 1". <input type="checkbox"/> Eixo de aço, 42mm com rebaixo 1", distância entre rodas de 1100mm <input type="checkbox"/> Rolamentos brindados. <input type="checkbox"/> Flanges com 70mm de diâmetro • Sistema de iluminação fria dirigida. Pés anti – vibração 	2
4	<p>Banca Dupla para Serra Máquina para serrar pedras de médio porte</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Montada em aço pintado, cantoneiras de 2"X 1/4 <input type="checkbox"/> Motor blindado 1,5 HP 50Hz alta rotação 220, 380 e 440v trifásico <input type="checkbox"/> Eixo de aço, 42mm com rebaixo de 1 e 1/4" para serra, distância entre rodas de 	1

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

	<p>1100mm. Velocidade (3000 RPM)</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Rolamentos brindados <input type="checkbox"/> Utiliza serras de até 12"diâmetro com furos de 1 1/4". Trabalha com serra imersa. Distante 70mm do fundo da cuba. <input type="checkbox"/> Flanges com 100mm de diâmetro <input type="checkbox"/> Sistema de iluminação fria dirigida. Pés anti- vibração 	
5	<p>Mesa de Corte e Desbaste pequena (Conjugada) Utilizada para serrar gemas para lapidação</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Montada em aço pintado, cantoneiras de 1"1/2 X 3/16". 70 cm de altura livre, para as pernas do operador. <input type="checkbox"/> Motor brindado monofásico 110/220v 1/2 HP de alta rotação. <input type="checkbox"/> Rolamentos brindados <input type="checkbox"/> Trabalha com disco de corte de 6" com furo de 3/4". ou rebolo de desbaste de até 6" de diâmetro por 3/4 de largura.e furo de 1/2" <input type="checkbox"/> Sistema de refrigeração por bomba de 220 volts e 50 Hz e reservatório de 20litros. <input type="checkbox"/> Sistema de iluminação fria dirigida Pés anti- vibração. 	2
6	<p>Transferidor de Gemas Permite transferir ou encanetar a pedra com precisão</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Fabricado em alumínio ou latão <ul style="list-style-type: none"> ● Apto a receber canetas de 5 a 10mm de diâmetros 	3
7	<p>Máquina Facetadora / Polidora Para Facetar e polir gemas</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Utiliza Index de 64 -80-96 -120 faces <input type="checkbox"/> Rolamentada, trava fixa para caneta. <input type="checkbox"/> Batente de ajuste do ângulo. <input type="checkbox"/> Ajustes fino de altura, ângulo e facetas. <input type="checkbox"/> Dispositivo para giro livre de 360º da gema. <input type="checkbox"/> Portátil, Assentada em uma plataforma de alumínio ou latão <input type="checkbox"/> Motor dotado de controle eletrônico de velocidade de 150 a 3000 RPM. <input type="checkbox"/> Sistema de refrigeração e iluminação, com reservatórios do liquido refrigerante e com recuperação do material desbastado. <p>2 Cubas. Uma para desbaste e facetação e outra para polimento.</p> <p>Index compatível com máquina facetadora - Para divisão das pedras <input type="checkbox"/> 96 faces</p> <p>Index compatível com máquina facetadora Para divisão das pedras <input type="checkbox"/> 80 faces</p> <p>Index compatível com máquina facetadora Para divisão das pedras <input type="checkbox"/> 64 faces</p>	5
		7
		7
		7
	<p>Suportes de disco Para colocar o disco de polimento de estanho e disco de corte</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Em alumínio; Espessura: 5 mm; Diâmetro: 8"; Furo: 1/2" 	10
8	Dop compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Macho redondo de 1,5 mm	5 de cada
	Dop compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação	
	Macho redondo de 2,0 mm	
	Dop compatível com máquina facetadora Caneta para lapidação - Macho redondo de 3,0 mm	
	Dop compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Macho redondo de 5,0 mm	
	Dop compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Macho redondo de 8,0 mm	
	Dop compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Macho redondo de 12 mm	
	DoP compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Fêmea cônica de 1,5 mm	
	DoP compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Fêmea cônica de 2,0 mm	
	DoP compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Fêmea cônica de 3,0 mm	
	DoP compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Fêmea cônica de 5,0 mm	
	DoP compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Fêmea cônica de 8,0 mm	
	DoP compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Fêmea cônica de 12 mm	
DoP compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Macho "V" de 1,5 mm		

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

	DoP compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Macho "V" de 2,0 mm	
	DoP compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Macho "V" de 3,0 mm	
	DoP compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Macho "V" de 5,0 mm	
	DoP compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Macho "V" de 8,0 mm	
	DoP compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Macho "V" de 12 mm	
	DoP compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Fêmea "V" de 1,5 mm	
	DoP compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Fêmea "V" de 2,0 mm	
	DoP compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Fêmea "V" de 3,0 mm	
	DoP compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Fêmea "V" de 5,0 mm	
	DoP compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Fêmea "V" de 8,0 mm	
	DoP compatível com máquina facetadora - Caneta para lapidação - Fêmea "V" de 12 mm	
9	<p>Mesa de corte Máquina para serrar pedras de pequeno a médio porte</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Estrutura em aço pintado, cantoneiras de 1"3/4" X 3/16", Bancada com 70 cm de altura livre para as pernas do operador. <input type="checkbox"/> Motor blindado 3/4 HP, 50Hz alta rotação, 220, 380 e 440v trifásico, com rolamentos brindados <input type="checkbox"/> Parte externa do eixo do motor com 160mm x 1" e rebaixo de 3/4 para a serra. <input type="checkbox"/> Utiliza serra de 200mm com furo de 3/4" distante, 100mm do fundo da cuba. <input type="checkbox"/> Assentamento da serra direto no eixo do motor <input type="checkbox"/> Flanges com 6 cm com furo de 3/4" com encosto de 1" em um dos lados <input type="checkbox"/> Sistema de refrigeração por imersão <input type="checkbox"/> Sistema de iluminação fria dirigida <p>Pés anti- vibração</p>	2
10	<p>Banca dupla de Rebolo Máquina para desbastar pedras para lapidação e/ ou artesanato</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Montada em aço pintado, cantoneiras de 2" X 1/4 <input type="checkbox"/> Motor blindado 1 HP 50Hz alta rotação 220, 380 e 440v trifásico com velocidade (1700, 2200 e 3000 RPM) <input type="checkbox"/> Eixo de aço, 42mm com rebaixo 1" para os rebolos. <input type="checkbox"/> Rolamentos brindados <input type="checkbox"/> Utiliza rebolo de até 3" de largura x 12" diâmetro com furo de 1"1/4". <input type="checkbox"/> Trabalha com rebolo imerso, distante 100mm do fundo da cuba. Flanges com 10 cm de diâmetro Eixo de aço, 42mm com rebaixo 1"1/4, distância entre rebolos de 1100mm <input type="checkbox"/> Distância livre de 200mm entre o rebolo e o mancal <input type="checkbox"/> Sistema de iluminação fria dirigida <input type="checkbox"/> Pés anti- vibração 	2
11	<p>Pré-retífica de esferas Máquina para arredondar pedras pré formadas</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Mesa em aço pintado, cantoneiras de 2" X 1/4 <input type="checkbox"/> Sistema de eixo de aço, 42mm de diâmetro com rebaixo 1" com mancal <input type="checkbox"/> Rolamentos brindados <input type="checkbox"/> Motor blindado 3/4 HP 50 Hz alta rotação 220, 380 e 440v trifásico. <input type="checkbox"/> Com ajuste eletrônico de velocidade (100 a 3000 RPM) <input type="checkbox"/> Suporte com rosca para disco de desbaste de até 30 cm de diâmetro com furo de 1" <input type="checkbox"/> Sistema de iluminação fria dirigida. <input type="checkbox"/> Sistema de refrigeração com bomba de circulação de 220 volts e 50 Hz e reservatório de 40 litros. <input type="checkbox"/> Cuba emborrachada <p>Pés anti-vibração</p>	1
12	<p>Retífica de esferas Máquina para calibrar esferas arredondadas</p>	1

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Mesa em aço pintado, cantoneiras de 2"X 1/4 <input type="checkbox"/> Sistema de eixo 42mm de diâmetro com rebaixo 1", com mancal <input type="checkbox"/> Motor blindado 3/4 HP 50 Hz alta rotação 220, 380 e 440v trifásico. <input type="checkbox"/> Rolamentos brindados <input type="checkbox"/> Com ajuste eletrônico de velocidade (100 a 3000 RPM) <input type="checkbox"/> Suporte com rosca para disco de desbaste de até 30 cm de diâmetro <input type="checkbox"/> Sistema de iluminação fria dirigida. <input type="checkbox"/> Sistema de refrigeração com bomba de circulação de 220 volts e 50 Hz e reservatório de 40 litros. • Pés anti-vibração 	
13	<p>Tamboreador Rotativo Estrutura em aço pintado, cantoneiras de 2"X 1/4</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Tambor sextavado em chapa de 1/4 <input type="checkbox"/> Eixo de aço, 42mm de diâmetro <input type="checkbox"/> Dotada de coletor do material a ser descarregado. <input type="checkbox"/> Motor Trifásico 2 HP50 Hz alta rotação 220, 380 e 440v. <input type="checkbox"/> Rolamentos brindados <input type="checkbox"/> Rotação do tambor 32 rpm/minuto. <input type="checkbox"/> Capacidade de 50 kg de cascalho de gemas 	1
14	<p>Vibrador para desbaste e polimento</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Vibrador em aço pintado <input type="checkbox"/> Cuba redonda revestida com borracha vulcanizada <input type="checkbox"/> Motor blindado 1/2 HP 50 Hz baixa rotação 220, 380 e 440v trifásico <input type="checkbox"/> Rolamentos brindados <input type="checkbox"/> Capacidade de carga 40 Kg <input type="checkbox"/> Pés anti- vibração 	2
15	Astilleras de madeira p/serrar e limar	8
	Laminador manual – Para ourivesaria	1
	Somente laminador chapa fio, meia cana	1
	Laminador elétrico Pequeno para ourivesaria	1
16	Laminador elétrico Grande para ourivesaria	1
	Banca para ourives de madeira	8
	<input type="checkbox"/> Com gavetas metálicas ou similares	
	<input type="checkbox"/> Luz acima do operário	
	<input type="checkbox"/> Porta maçarico	
<input type="checkbox"/> Porta torno		
<input type="checkbox"/> Saída de gás e eletricidade		
17	Aparelho Descerador de fundição Para eliminar cera	1
	Mini Fundição 2000	1
<input type="checkbox"/> Com forno para 04 tubos		
<input type="checkbox"/> Bomba de vácuo		
<input type="checkbox"/> Câmara para bater revestimento		
<input type="checkbox"/> Adaptadores em flange para inclusão do metal		
18	Compressor	1
<input type="checkbox"/> 10 pés para fundição de jóias		
19	<p>Serra Fatiadora enclausurada Máquina para fatiar blocos de pedra</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Estrutura em aço pintado, cantoneiras de 2"X 1/4", <input type="checkbox"/> Motor blindado 5 HP 50Hz baixa rotação 220,380 e 440v trifásico <input type="checkbox"/> Eixo de aço, 42mm com rebaixo de 1e 1/4" para serra, <input type="checkbox"/> Rolamentos brindados <input type="checkbox"/> Com redutor de velocidade por polias (800 RPM) 	1

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Utiliza serra de até 800mm com furo de 1 1/4", distante 150mm do fundo da caixa. <input type="checkbox"/> Flanges com 100mm de diâmetro com furo de 1 1/4" <input type="checkbox"/> Morsa com abertura de 400mm, assentada em carrinho com movimento longitudinal e ajuste transversal em relação ao disco de serra <input type="checkbox"/> Sistema de tração gravitacional com até 30 Kg de peso em discos <input type="checkbox"/> Sistemas de refrigeração a óleo com bomba de circulação • Pés anti- vibração 		
20	Furadeira de bancada Máquina utilizada para furar pedras <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Estrutura em aço pintado cantoneiras de 1 3/4" x 3/16" <input type="checkbox"/> Motor blindado 1 HP, 50Hz alta rotação, 220, 380 e 440v trifásico <input type="checkbox"/> Rolamentos brindados <input type="checkbox"/> Com ajuste de velocidade (até 5.000 RPM) <input type="checkbox"/> Eixo furado, com sistema rodo ar na parte de cima e rosca –gás interna de 1/2" na parte inferior <input type="checkbox"/> Sistema de refrigeração a óleo com bomba de circulação e reservatório de 40 litros <input type="checkbox"/> Sistema de iluminação fria dirigida <input type="checkbox"/> Pés anti – vibração 	2	
	Correia para furadeira de pedras compatível com motor blindado 1HP, 50Hz alta rotação	25	
	Sistema rodo ar para furadeira pedras compatível com motor blindado 1 HP, 50 Hz alta rotação	5	
	Retentor para furadeira de pedras compatível com motor blindado 1 HP, 50 Hz alta rotação	100	
21	Furadeira de bancada Máquina utilizada para furar esferas de pedra <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Estrutura em aço pintado cantoneiras de 1 3/4" X 3/16", Bancada com 70 cm de altura livre para as pernas do operador <input type="checkbox"/> Motor blindado 1/4 HP, 50Hz alta rotação, 220, 380 e 440v trifásico 50Hz <input type="checkbox"/> Rolamentos blindados <input type="checkbox"/> Com ajuste de velocidade por polias (até 5.000RPM) <input type="checkbox"/> Eixo furado, com sistema rodo ar na parte de cima e de rosca de 3/8" na parte inferior. Com pino desentupidor de agulha de 0,3 a 0,6mm. <input type="checkbox"/> Morsa para prender as esferas <input type="checkbox"/> Sistema para furo de esferas <input type="checkbox"/> Sistema de refrigeração a óleo com bomba de circulação de 220 volts e 50 Hz <input type="checkbox"/> Sistema de iluminação fria dirigida <input type="checkbox"/> Pés anti- vibração 	2	
	Pinça para furadeira de esferas compatível com furadeira de bancada	20	
	Sistema rodo ar para furadeira de esferas compatível com motor blindado 1/4 HP, 50Hz alta rotação	5	
	Retentor para furadeira de esferas compatível com motor blindado 1/4 HP, 50 Hz alta rotação	100	
	Pontas de nylon para furadeira de esferas Para esferas de 6 a 12 mm	20	
	Correia para furadeira de esferas compatível com motor blindado 1/4 HP, 50 Hz alta rotação	25	
	Brocas diamantadas para esferas 1,8 mm de diâmetro	50	
	Brocas diamantadas para esferas 2 mm de diâmetro	40	
	Brocas diamantadas para esferas 2,2 mm de diâmetro	40	
	Brocas diamantadas para esferas 2,4 mm de diâmetro	40	

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

	Brocas diamantadas para esferas 2,6 mm de diâmetro	30
22	Motor para banca politriz 1/2 HP 220v. 50 Htz monofásico com suporte para rebolos	2
23	Furadeira de bancada Máquina utilizada para furar pedras <input type="checkbox"/> Estrutura em aço pintado cantoneiras de 1 3/4" x 3/16" <input type="checkbox"/> Motor blindado 1 HP, 50Hz alta rotação, 220, 380 e 440v trifásico <input type="checkbox"/> Rolamentos brindados <input type="checkbox"/> Com ajuste de velocidade (até 5.000 RPM) <input type="checkbox"/> Eixo furado, com sistema rodo ar na parte de cima e rosca –gás interna de 1/2" na parte inferior <input type="checkbox"/> Sistema de refrigeração a óleo com bomba de circulação e reservatório de 40 litros <input type="checkbox"/> Sistema de iluminação fria dirigida <input type="checkbox"/> Pés anti – vibração	2
	Correia para furadeira de pedras compatível com motor blindado 1HP, 50Hz alta rotação	25
	Sistema rodo ar para furadeira pedras compatível com motor blindado 1 HP, 50 Hz alta rotação	5
	Retentor para furadeira de pedras compatível com motor blindado 1 HP, 50 Hz alta rotação	100
	Furadeira de bancada Máquina utilizada para furar esferas de pedra <input type="checkbox"/> Estrutura em aço pintado cantoneiras de 1" 3/4" X 3/16", Bancada com 70 cm de altura livre para as pernas do operador <input type="checkbox"/> Motor blindado 1/4 HP, 50Hz alta rotação, 220, 380 e 440v trifásico 50Hz <input type="checkbox"/> Rolamentos blindados <input type="checkbox"/> Com ajuste de velocidade por polias (até 5.000RPM) <input type="checkbox"/> Eixo furado, com sistema rodo ar na parte de cima e de rosca de 3/8" na parte inferior. Com pino desentupidor de agulha de 0,3 a 0,6mm. <input type="checkbox"/> Morsa para prender as esferas <input type="checkbox"/> Sistema para furo de esferas <input type="checkbox"/> Sistema de refrigeração a óleo com bomba de circulação de 220 volts e 50 Hz <input type="checkbox"/> Sistema de iluminação fria dirigida <input type="checkbox"/> Pés anti- vibração	2
24	Pinça para furadeira de esferas compatível com furadeira de bancada	20
	Sistema rodo ar para furadeira de esferas compatível com motor blindado 1/4 HP, 50Hz alta rotação	5
	Retentor para furadeira de esferas compatível com motor blindado 1/4 HP, 50 Hz alta rotação	100
	Pontas de nylon para furadeira de esferas Para esferas de 6 a 12 mm	20
	Correia para furadeira de esferas compatível com motor blindado 1/4 HP, 50 Hz alta rotação	25
	Brocas diamantadas para esferas 1,8 mm de diâmetro	50
	Brocas diamantadas para esferas 2 mm de diâmetro	40
	Brocas diamantadas para esferas 2,2 mm de diâmetro	40
	Brocas diamantadas para esferas 2,4 mm de diâmetro	40
	Brocas diamantadas para esferas 2,6 mm de diâmetro	30
25	Motor para banca politriz 1/2 HP 220v. 50 Htz monofásico com suporte para rebolos Banca Politriz de madeira com extrator de pó	2

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

26	Fundidora Elétrica de aço Para derretimento do metal	1
27	Disco de Serra 6 polegadas para quartzo	20
	Tipo cravada, Diâmetro: 6" Furo Interno: 3/4"	
	Disco de Serra para blocos de pedra	2
	Diâmetro de 800 mm Furo de 1"1/4"	
	Diamantada cravada	
	Disco de Feltro 150 x 20 furo de 1"	6
	Disco de polimento Estanho e Chumbo (20%) Diâmetro: 8" Espessura: 1/2 cm Pista: 8" Furo Central: 1/2" Base: Alumínio	10
	Espátula de plástico para material tamanho médio	50
	Goma Laca Para misturar com o lacre	3
28	Óxido de alumínio (Pó branco)	30
	Óxido de alumínio em pó (branco)	20
	Óxido de alumínio Pó Azul (Lind A) *	5
	Óxido de cromo (Pó verde)	5
	Pedras de esmeril para amolar disco diamantado Grão: 1200	20
	Tamanho: 10 x 2 cm	
	Formato: Quadrada ou retangular	
29	Pó Branco Para polimento	15
	Pó de esmeril Grão 1000	85
	Pó de Esmeril Grão 180	300
	Pó de Esmeril Grão 220	300
	Pó de esmeril Grão 600	100
	Pó de esmeril Grão 80	100
	Pó diamantado Grão: 14.000	10
	Quantidade por Unidade : 100 ct	
	Trípole (Pó bege)	5
30	Arco de Serra manual, para serrar prata	4
	Lamparina de vidro, com pavio de algodão.	10
	Maçarico de ourives para solda a gás – bico fino	4
31	Óleo solúvel para água Galões de 20 Litros	5
32	Avental, frontal, até os joelhos de Jeans Azul	30
	Flanelas para polimento, tamanho médio.	100
	Toalha de mão em algodão.	100
	Vasilha plástica Com 9 x 9 cm de larg. e 3 cm de alt.	20
33	Cascalho de ágata para calço	300
	Polido em diferentes formatos e tamanhos.	
34	Borracha vulcanizada para pré-retífica esferas Espessura: 5 mm	10
	Comprimento: 950 mm	
	Largura: 300 mm	
	Borracha vulcanizada para pré-retífica esferas Espessura: 5 mm	10
	Comprimento: 570 mm	
Largura: 300 mm		

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

	Disco Borracha dura vulcanizada para retífica de esferas	
	Espessura: 15 mm	40
	Diâmetro: 300 mm	
35	Disco diamantado cravado	7
	Diâmetro 6", Furo ¾	
	Disco para retífica de esferas de 10 mm Rebolo diamantado sinterizado	
	Grão: 600 Diâmetro: 300 mm	2
	Furo interno: 1 1/4" Pista: 4 canais	
	Disco para retífica de esferas de 12 mm Rebolo diamantado sinterizado	
	Grão: 600 Diâmetro: 300 mm	2
	Furo interno: 1" Pista: 3 canais	
	Disco para retífica de esferas de 6 mm	
	Rebolo diamantado sinterizado	
	Grão: 600 Diâmetro: 300 mm	2
	Furo interno: 1 1/4" Pista: 4 canais	
	Disco para retífica de esferas de 8 mm	
	Rebolo diamantado sinterizado	
Grão: 600 Diâmetro: 300 mm	2	
Furo interno: 1 1/4" Pista: 4 canais		
Disco para pré retífica de esferas de 2 mm		
Rebolo diamantado sinterizado		
Grão: 120/200 Diâmetro: 300 mm	2	
Furo interno: 1 1/4" Pista: 120 mm		
36	Motor com chicote completo pedal, mandril.	9
	Panos de tela 12 cm de Ø	200
	Panos costurados De tela 12cm d, e Ø	200
	Pasta para polir grosso 1kg Verde	20
	Pasta para polir fino 1kg rouge	20
	Pinça de aço para trefilado	1
	Pinça média de metal para fundição	1
	Régua de 100 cm. Metálica	1
	Régua de 30 cm. Metálica	9
	Selo para estampar 925, 18 kl, 750, 950,	5
	Tijolo refratário para banca ou amianto	9
37	Compressor de ar 10 pés	1
38	Limas Agulhas:redondas,meia cana,plana,plana c/ponta,triangular,couro de burro,faca,amendoado uma de cada no conjunto	9
	Limas Meia cana com ponta 15 cm, mursa com cabo	9
	Limas planas paralelas 15 cm.mursa com cabo	9
39	Pinça Bruzela de ourives	9
	Pinça de ponta Redonda sem dentes	9
	Pinça plana Para fazer meia cana	9
	Pinça plana Sem dentes	9
	Ponteira cilíndrica de lixa para motor de chicote	80

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

	Ponteira disco de algodão	80
	Para chicote com haste	
	Selo para estampar 925, 18KI, 750, 950 e 1 c/u um de cada	5
	Tesoura Corta chapas ± 3 cm de corte	9
40	Brocas de aço 0.50, 0.75, 0.90, 1.00, 1.20 mm, -(200 de cada)	1000
41	Caixa plástica para transporte de ferramentas de aproximadamente 30 x 20 x 15	9
	Lixa de água 360, 500, 600, 80, 50 (200 de cada)	1000
	Pincel Pequeno com cabo de plástico 0,50cm de cerdas	8
42	Maçarico duplo Ar e gás para fundição de metais	2
	Maçarico para oxigênio e gás Conjunto FPU completo	2
	Revestimento de gesso Ótima qualidade	400
	Rilheira Pequena 3 Canais	2
	Silicone vulcanizável para molde de cera	40
	Tubo de aço inox p/ fundição de metais 3 polegadas Liso, 15 cm de furo	12
	Alicate universal	1
	Espátula 20 mm X 150 mm	6
	Ferro de solda de 30 w	6
	Luvas de raspa de couro (cano longo)	4
	Vareta de aprox. 0,30cm para solda amarela	48
43	Cadeira tipo secretária giratória com almofadas	30
44	Rebolo diamantado Grão :800 (140x20)	3
	Diâmetro: 8" Pista: 25 mm Furo Interno: 11/4"	
	Rebolo diamantado Grão: 600 (140x20)	8
	Diâmetro: 8" Pista: 25 mm Furo Interno: 11/4"	
	Rebolo diamantado Grão: 220 ou 280 (140x20) Diâmetro: 8" Pista: 25 mm Furo Interno: 11/4"	8
	Limpa pedra líquido – ácido clorídico	10
Pó de zinco para recuperação de ouro dos banhos	2	
45	Lacre Puro	10
46	Dedeira de látex	5
	Máscara de proteção, para pó.	100
	Óculos sem grau, de proteção	40
	Protetores Auriculares tipo Concha	40
47	Solda de estanho – carretel 500 gramas azul	20
48	Disco diamantado eletro depositado	7
	Grão: 1200 Diâmetro: 8"	
	Espessura: 3 a 3,5 mm	
	Pista diamantada: 60 mm Furo do disco: 1/2"	
	Disco diamantado eletro depositado	7
	Grão: 360 Diâmetro: 8" Espessura: 3 a 3,5 mm Pista diamantada: 60 mm Furo do disco: 1/2"	
	Disco diamantado eletro depositado	7
	Grão: 600 Diâmetro: 8" Espessura: 3 a 3,5 mm Pista diamantada: 60 mm Furo do disco: 1/2"	
	Disco de serra diamantada Diâmetro: 200 mm Tipo: sinterizada Furo de 11/4"	12
	Disco de serra diamantada Diâmetro: 250 mm Tipo: sinterizada Furo de 11/4"	12

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

	Disco de serra diamantada Diâmetro: 300 mm Tipo: sinterizada Furo de 11/4''	20
	Disco de Serra diamantada Serra Alemã Diâmetro: 146 mm	20
	Tipo: sinterizada Furo de 3/4''	
49	Balança eletrônica de precisão 500 grs.	1
	Balança eletrônica de precisão 120 grs	1
	Bastão de medidas para anel	9
	Compasso de metal com pontas secas Temperadas	1
	Dado de bolas de aço com 25 furos	2
	Dado de ranhura grande	1
	Embutidor de encaixes redondos em 55º 45º com pernos (55ºe 45º)	1
	Escova de crina tamanho médio	200
	Feltro cônico para polir parte interna do anel 2cm maleável	50
	Feltros duros de 10 cm de Ø	200
	Embutidor e cortador MM de 36 peças	1
	Escovas redondas de cerdas de 12 cm de Ø	200
	Junke ou taz 15 x 15 x 5 cm em aço	9
	Maçarico completo Mangueira e bicos	9
	Máquina para esticar e encolher alianças	1
Martelo de madeira ou nylon para endireitar metal	9	
Martelos com cabos 150 grs o 200 grs	5	
50	Lupas de cabeça, com lentes de aumento de 5 X	9
51	Alicate de bico chato de metal com cabo emborrachado de 1ª linha	9
	Alicate de bico meia cana de metal com cabo emborrachado de 1ª linha	9
	Alicate de bico redondo de metal com cabo emborrachado de 1ª linha	9
	Alicate de corte grande de metal com cabo emborrachado de 1ª linha	9
	Alicate de corte pequeno de metal com cabo emborrachado de 1ª linha	9
52	Arco de serra pequeno	9
	Brunidor para ourivesaria	9
	Buril com tamanhos diversos 4 de cada	20
	Disco de feltro duro para chicote Sem haste	80
	Disco de silicone formato lentilha - o mais macio	80
	Fio de solda de latão	1
	Hastes para disco Parafuso - 1 fina e 1 grossa	160
53	Fresa bola grande Aproximadamente 2 mm	25
	Fresa bola media Aproximadamente 1 mm	25
	Fresa chapéu chinês media Aproximadamente 1,5mm	25
	Fresa espiga grande Aproximadamente 2 mm	25
	Fresa espiga media Aproximadamente 1 mm	25
54	Martelo de madeira médio para endireitar metal	9
	Martelo pequeno com cabo 32 cm largo	9
	Paquímetro digital de metal com visor numérico	2
	Paquímetro simples de latão	9

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

	Pau de medida de metal para medir alianças	9
	Pazinha de alumínio para limalha 5x8	9
	Pedra de amolar buril (pequena)	10
55	Serras 1/0, 2/0, 3/0 uma dezena de c/u - 333 de cada	999
56	Lixas d'água Numero 220	30
	Lixas d'água Numero 360	30
	Lixas para Lixadeira 2440 mm X 150 mm – Grão 80	200
57	Brocas tubulares para quartzo com rosca gás de 1/2" e 10 mm de diâmetro externo	15
	Brocas tubulares para quartzo com rosca gás de 1/2" e 12 mm de diâmetro externo	15
	Brocas tubulares para quartzo com rosca gás de 1/2" e 14 mm de diâmetro externo	15
	Brocas tubulares para quartzo com rosca gás de 1/2" e 16 mm de diâmetro externo	15
	Brocas tubulares para quartzo com rosca gás de 1/2" e 17 mm de diâmetro externo	15
	Brocas tubulares para quartzo com rosca gás de 1/2" e 18 mm de diâmetro externo	15
	Brocas tubulares para quartzo com rosca gás de 1/2" e 19 mm de diâmetro externo	15
	Brocas tubulares para quartzo com rosca gás de 1/2" e 20 mm de diâmetro externo	15
	Brocas tubulares para quartzo com rosca gás de 1/2" e 21 mm de diâmetro externo	15
	Brocas tubulares para quartzo com rosca gás de 1/2" e 24 mm de diâmetro externo	15
	Brocas tubulares para quartzo com rosca gás de 1/2" e 25 mm de diâmetro externo	15
	Brocas tubulares para quartzo com rosca gás de 1/2" e 26 mm de diâmetro externo	15
	Brocas tubulares para quartzo com rosca gás de 1/2" e 27 mm de diâmetro externo	15
	Brocas tubulares para quartzo com rosca gás de 1/2" e 28 mm de diâmetro externo	15

➤ **VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS: R\$ 425.600,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS);**

Anexo III – MINUTA DE CONTRATO

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD



CONTRATO INSTITUCIONAL Nº /
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD
Escritório do Brasil
CONTRATADO(A) (*Nome completo*)
CNPJ: xx.xxx.xxxx/xxxx-xx
PROJETO - *BRA/xx/xxx – (Título completo)*

I. PREÂMBULO

Sob a égide do Acordo Básico de Assistência Técnica firmado entre o Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica, a 29 de dezembro de 1964, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 11, de 25 de abril de 1966 e promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, doravante denominado PNUD, localizado na EQSW 103/104 - Lote 1 - Bloco "D", Sudoeste – Brasília – Distrito Federal – CEP: 70670-350, neste ato representado por seu Representante Residente, Sr. Jorge Chediek, no âmbito do Projeto **BRA/xx/xxx – *Título/nome completo***, executado pelo(a) ***(nome completo)***, doravante denominado BENEFICIÁRIO, acorda com a(o) ***(nome completo)***, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), localizado(a) no(a) ***(endereço completo, incluindo CEP)***, neste ato representado(a) por seu(sua) ***(Cargo/Título completo)***, Sr/Sra. ***(Nome completo)***, o presente Contrato de acordo com as condições estabelecidas a seguir.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

CONSIDERANDO QUE:

1. O CONTRATANTE e o BENEFICIÁRIO assinaram em (*dia*) de (*mês*) de 2xxx o Documento de Projeto BRA/xx/xxx – (Título/nome completo), cuja vigência atual é até o (*dia*) de (*mês*) de 2xxx ;
2. Para implementação do Resultado x, do Produto x.x., da Atividade x.x.x. do Projeto BRA/xx/xxx, faz-se necessária a contratação dos Serviços descritos no **Anexo II** - Termo de Referência;
3. Tendo o(a) CONTRATADO(A) demonstrado possuir os requisitos profissionais necessários, pessoal e recursos técnicos para a execução dos Serviços objeto da Solicitação de Cotação nº _____ ;
- [4. O BENEFICIÁRIO firmou, no (*dia*), de (*mês*) de (*ano*) o Contrato de Empréstimo/Financiamento/Doação Nº _____ com o Banco (*nome completo do Banco*) (doravante denominado Banco) e destinará parte dos fundos do empréstimo para pagamento de itens financiáveis sob este Contrato, entendendo-se que: (i) os pagamentos estarão sujeitos aos termos e condições do Acordo de Empréstimo/Financiamento/Doação e (ii) nenhuma instituição, além do BENEFICIÁRIO, poderá reivindicar quaisquer direitos sobre o Contrato de Empréstimo/Financiamento/Doação ou reclamar fundos dele oriundos.]

As Partes concordam em assinar o presente Contrato, nos termos e condições aqui definidos.

Constituem partes integrantes deste instrumento os seguintes Anexos:

- As Condições do Contrato;
- **Anexo I** – Condições Gerais para Serviços Profissionais
- **Anexo II** – Termo de Referência
- **Anexo III** - Proposta do(a) Contratado(a).

CONDIÇÕES DO CONTRATO

1. OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo(a) CONTRATADO(A), dos serviços de _____, tudo de acordo com o **Anexo II** - Termo de Referência.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até o (*dia*) de (*mês*) de (*ano*).

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Em contraprestação aos serviços prestados pelo(a) CONTRATADO(A) o PNUD pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia de R\$ *valor numeral* (*valor por extenso*), mediante

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

aprovação dos serviços, pelo BENEFICIÁRIO, e com a apresentação de Nota Fiscal/Fatura do(a) CONTRATADO(A) devidamente atestada pelo BENEFICIÁRIO, pagamento esse que será efetuado por meio de transferência bancária, nos termos dos dados abaixo informados pelo(a) CONTRATADO(A):

Nome do Banco:

Número do Banco:

Número da Agência Bancária:

Número da Conta Corrente:

4. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES AUTORIZADOS

4.1. CONTRATANTE

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

Endereço: EQSW 103/104 - Lote 1 - Bloco "D" – Setor Sudoeste – Brasília – D.F. – Brasil - CEP: 70670-350

Telefone: 55 61 3038-9300

Fax: 55 61 3038-9010

CNPJ: 03.723.329/0001-79

Representante Autorizado: Sr. Jorge Chediek ou seu representante designado.

4.2. CONTRATADO(A)

(Nome completo, incluindo S.A./LTDA, etc...)

Endereço: (Completo, incluindo CEP)

Telefone(s): 55 xx xxxx-xxxx

Fax(es): 55 xx xxxx-xxxx

CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

Representante(s) Autorizado(s): (nome completo) – (Cargo/Título completo)

4.3. BENEFICIÁRIO

Agência executora: (Nome completo)

Endereço: (Completo, incluindo CEP)

Telefone(s): 55 xx xxxx-xxxx

Fax(es): 55 xx xxxx-xxxx

Representante(s) Autorizado(s): (nome completo) – (Cargo/Título completo)

4.4. PROJETO

BRA/xx/xxx – (Nome/Título completo)

Endereço: (Completo, incluindo CEP)

Telefone(s): 55 xx xxxx-xxxx

Fax(es): 55 xx xxxx-xxxx

Representante(s) Autorizado(s): (nome completo) – (Cargo/Título completo)

5. LEI APLICÁVEL

5.1. Este Contrato, seu significado, sua interpretação e a relação entre as Partes signatárias serão regidos pelas regras do Sistema das Nações Unidas;

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

5.2. A execução dos serviços deverá observar a legislação e as normas aplicáveis do local da execução, cabendo inteiramente ao(à) CONTRATADO(A) a responsabilidade por todos os encargos decorrentes da observância da legislação em vigor;

5.3. O(A) CONTRATADO(A) será responsável por todas as taxas, impostos, emolumentos e o outras obrigações tributárias resultantes deste Contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, D.F., (dia) de (mês) de 2xxx.

Contrato nº ____/_____.

Sr. Jorge Chediek
Representante Residente
PNUD - Brasil

(nome completo)
(Título/Cargo completo do(a)
Representante Legal do(a)
CONTRATADO(A))
(Nome completo do(a) CONTRATADO(A)
incluindo S.A./LTDA, etc...)

ANEXO I

**CONDIÇÕES GERAIS DO PNUD
PARA CONTRATOS DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**

1. CONDIÇÃO JURÍDICA

O(A) CONTRATADO(A) detém a condição legal de um(a) CONTRATADO(A) independente em relação ao PNUD. Nem o pessoal do(a) CONTRATADO(A) ou quaisquer de seus subcontratados serão considerados, sob nenhum aspecto, empregados ou agentes do PNUD nem das Nações Unidas.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. O(A) CONTRATADO(A) não solicitará nem aceitará instruções de qualquer autoridade externa ao PNUD em relação à prestação dos serviços no âmbito deste Contrato. O(A) CONTRATADO(A) evitará qualquer ação que possa afetar de maneira adversa o PNUD ou as Nações Unidas e deverá cumprir suas obrigações velando em todo momento pelos interesses do PNUD.

2.2. O(A) CONTRATADO(A) não divulgará ou de outra maneira tornará público a sua condição de CONTRATADO(A) do PNUD, nem deverá, em nenhuma forma, fazer uso do nome, emblema ou selo oficial do PNUD ou das Nações Unidas ou de qualquer abreviação do nome do PNUD ou das Nações Unidas em conexão com os seus negócios ou para qualquer outra finalidade, obrigação essa que não cessa com o término do presente Contrato.

2.3. O(A) CONTRATADO(A) não poderá divulgar em nenhum momento a qualquer pessoa, Governo ou autoridade externa ao PNUD, sem autorização do PNUD, qualquer informação a que tenha acesso por conta de sua vinculação com o PNUD e que não tenha sido tornada pública, nem deverá o(a) CONTRATADO(A) fazer uso dessa informação para benefício próprio. Estas obrigações não cessam com o término do presente Contrato.

3. DIREITOS AUTORAIS, PATENTES E OUTROS DIREITOS DO PROPRIETÁRIO

3.1. O PNUD será o titular de todos os direitos de propriedade intelectual e demais direitos de propriedade, inclusive qualquer privilégio, reserva ou exclusividade deles decorrente, incluindo, mas não se limitando, os de marcas de comércio, patentes, direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, em relação aos produtos, documentos e outros materiais produzidos e preparados no âmbito do presente Contrato ou que com o Contrato tenham uma

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

vinculação direta. Mediante solicitação do PNUD, o(a) CONTRATADO(A) deverá tomar todas as medidas necessárias e, caso necessário, firmar todos os documentos ou praticar qualquer outro ato para que se assegure ao PNUD a titularidade sobre tais direitos, transferindo-os ao PNUD de acordo com as exigências e formalizações aplicáveis.

3.2. Quaisquer equipamentos e suprimentos fornecidos pelo PNUD serão de propriedade do PNUD e tais equipamentos deverão retornar ao PNUD quando da conclusão deste Contrato ou durante a sua vigência quando não mais necessários para a execução do Contrato. Tais equipamentos, quando retornados ao PNUD, deverão estar no mesmo estado e condições quando da entrega ao (à) CONTRATADO(A), a exceção dos desgastes normais de sua utilização. O(A) CONTRATADO(A) será responsável perante o PNUD por danos e deteriorações causados aos equipamentos, salvo os desgastes naturais de sua utilização.

4. SUBCONTRATAÇÃO

Caso o(a) CONTRATADO(A) deseje recorrer a serviços de subcontratados, deverá ele obter aprovação prévia e por escrito do PNUD para eventual sub-contratação. A aprovação de uma subcontratação por parte do PNUD não eximirá o(a) CONTRATADO(A) de qualquer de suas obrigações no âmbito do presente Contrato. Os termos e condições de qualquer subcontratação estarão sujeitas e deverão se ajustar às disposições deste Contrato.

5. INDENIZAÇÃO E SEGURO

5.1. O(A) CONTRATADO(A) indenizará, defenderá e manterá indene, sob suas expensas, o PNUD, seus oficiais, agentes, servidores e empregados contra todas as ações, pretensões, demandas, obrigações e responsabilidades de qualquer natureza ou espécie na execução deste Contrato, incluindo os custos e despesas, oriundas de ações ou omissões do(a) CONTRATADO(A) ou de seus empregados, oficiais, agentes ou subcontratados. Esta cláusula se aplica também, mas não se limitando, a qualquer reclamação ou responsabilidade de natureza trabalhista, decorrente de acidente de trabalho, por vícios de seus produtos ou pelo uso pelo(a) CONTRATADO(A), seus empregados, oficiais, agentes ou subcontratados de produtos patenteados, direitos autorais, inclusive conexos ou de outros direitos de propriedade intelectual de qualquer natureza. As obrigações desta cláusula não cessam com o término deste Contrato.

5.2. Em cumprimento à presente cláusula, o(a) CONTRATADO(A) deverá providenciar e manter seguro de responsabilidade civil e perdas e danos a propriedade com relação a qualquer reivindicação relacionada a atos ou omissões do(a) CONTRATADO(A) que tenham relação com o presente contrato. O(A) CONTRATADO(A) deverá, sempre que solicitado, comprovar tal seguro.

5.3. O(A) CONTRATADO(A) não dará causa nem permitirá que qualquer penhora, arresto, gravame ou qualquer outra medida constritiva seja, a pedido ou em benefício de qualquer pessoa, arquivado, registrado, distribuído ou por qualquer meio efetivado em qualquer juízo, cartório, repartição ou mesmo junto ao PNUD sobre importâncias devidas ou que venham a ser devidas por serviços realizados ou materiais fornecidos sob este Contrato ou em razão de qualquer outra reivindicação ou demanda contra o(a) CONTRATADO(A).

6. EXTINÇÃO

6.1. Este contrato poderá ser terminado por qualquer das partes antes de seu término por meio de notificação por escrito a outra parte com 05 (cinco) dias de antecedência para

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

contratos com duração inferior a dois meses e 14 (quatorze) dias no caso de contratos por um período superior.

6.2. Caso o contrato venha a ser encerrado anteriormente a data prevista para seu término, o(a) CONTRATADO(A) fará jus a pagamento pro rata de acordo com os serviços satisfatoriamente prestados. Eventuais custos incorridos pelo PNUD derivados do término do Contrato pelo(a) CONTRATADO(A) poderão ser retidos de qualquer montante devido ao(à) CONTRATADO(A).

7. RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

Qualquer disputa, controvérsia ou reivindicação entre as Partes envolvendo questões relacionadas a este Contrato que não tenha sido resolvida, conforme parágrafo anterior, dentro de 60 (sessenta) dias após o recebimento de notificação escrita de qualquer das Partes, contendo solicitação de acordo amigável entre as Partes, deverá ser submetida por qualquer das Partes a processo de arbitragem conduzido de acordo com as regras e procedimentos para arbitragem da UNCITRAL. O Tribunal Arbitral não terá autoridade para arbitrar danos punitivos e a decisão acerca da controvérsia, reclamação ou disputa será definitiva e obrigará de forma vinculante as Partes.

8. PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES

Nada contido no presente instrumento deverá ser interpretado como renúncia, tácita ou expressa, aos privilégios e imunidades garantidos às Nações Unidas, incluindo seus órgãos subsidiários, por força da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas ou por qualquer outro tratado, convenção internacional, lei, decreto ou qualquer ato normativo de caráter nacional ou de qualquer outra natureza.

9. TRABALHO INFANTIL

9.1. O(A) CONTRATADO(A) declara e garante que nem ela ou quaisquer dos seus fornecedores se encontra engajado em qualquer prática inconsistente com os direitos estabelecidos na Convenção sobre os Direitos da Criança, em especial o seu artigo 32, que, inter alia, requer que a criança esteja protegida contra o desempenho de qualquer trabalho perigoso ou que interfira com a educação da criança ou que seja nocivo a sua saúde ou a seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social.

9.2. Qualquer violação a esta declaração e garantia permitirá ao PNUD rescindir o presente Contrato imediatamente após notificação do(a) CONTRATADO(A), sem encargo algum para o PNUD.

10. MINAS

10.1. O(A) CONTRATADO(A) declara e garante que nem ela ou quaisquer dos seus fornecedores estão ativamente engajados em atividades de patenteamento, desenvolvimento, montagem, produção comercialização ou fabricação de minas ou em atividades que se relacionem com os componentes primariamente utilizados na fabricação de Minas. O termo "Minas" significa aqueles dispositivos definidos no Artigo 2, Parágrafos 1, 4 e 5 do Protocolo II da Convenção sobre Proibições e Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que Podem ser Consideradas como Excessivamente Lesivas ou Geradoras de Efeitos Indiscriminados, de 1980.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

10.2. Ante qualquer violação desta declaração ou garantia o PNUD terá o direito de rescindir este Contrato de imediato mediante notificação enviada ao(à) CONTRATADO(A), sem que isto implique responsabilidade alguma pelos custos de rescisão ou qualquer outra responsabilidade por parte do PNUD.

11. CUMPRIMENTO DA LEI

O(A) CONTRATADO(A) cumprirá com todas as leis, decretos, normas e regulamentos incidentes na execução de suas obrigações no âmbito do presente Contrato.

12. AUTORIDADE PARA ALTERAÇÕES

Nenhuma modificação ou alteração neste Contrato e nenhuma renúncia a qualquer de suas disposições nem qualquer relação contratual adicional com o (a) CONTRATADO(A) terá validade e será exigida ao PNUD, salvo se formalizada por um termo aditivo a este Contrato firmado por um representante autorizado do PNUD.

13. AUDITORIAS E INVESTIGAÇÕES:

13.1. Cada fatura paga pelo PNUD deverá ser sujeita a uma auditoria pós-pagamento por auditores, quer internos ou externos, do PNUD, ou o pessoal autorizado do PNUD a qualquer tempo durante a vigência do Contrato e por um período de 3 (três) anos seguintes à sua expiração ou encerramento antecipado. O PNUD deverá ter o direito a uma restituição do(a) CONTRATADO(A) por quaisquer valores demonstrados por tais auditorias que tenham sido pagos pelo PNUD de outra maneira que não a de acordo com os termos e as condições do Contrato. Caso a auditoria determine que quaisquer valores pagos pelo PNUD não foram empregados de acordo com as cláusulas do Contrato, o(a) CONTRATADO(A) deverá reembolsar tais valores imediatamente. Caso o(a) CONTRATADO(A) falhe em reembolsar tais valores, o PNUD reserva-se o direito de buscar reparação e/ou tomar quaisquer outras medidas que sejam consideradas necessárias.

13.2. O(A) CONTRATADO(A) tem ciência e concorda que, a qualquer tempo, o PNUD poderá conduzir investigações relacionadas a qualquer aspecto do Contrato, as obrigações executadas sob a sua vigência, e as operações do(a) CONTRATADO(A) em geral. O direito do PNUD para conduzir uma investigação e a obrigação do(a) CONTRATADO(A) de colaborar com tal investigação não deverá cessar mediante expiração ou encerramento antecipado do Contrato. O(A) CONTRATADO(A) deverá cooperar plena e prontamente com quaisquer inspeções, auditorias pós-pagamento ou investigações. Tal cooperação deverá incluir, mas não estará limitada, a obrigação do(a) CONTRATADO(A) de disponibilizar seu pessoal e qualquer documentação para esses propósitos, e de conceder ao PNUD acesso às instalações do(a) CONTRATADO(A). O(A) CONTRATADO(A) deverá assegurar que seus agentes, incluindo e não limitado aos seus advogados, contadores ou outros conselheiros, cooperem de modo razoável com quaisquer inspeções, auditorias pós-pagamento ou investigações conduzidas pelo PNUD nos termos deste Contrato.

14. ANTITERRORISMO

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

O(A) CONTRATADO(A) concorda em realizar todos os esforços razoáveis para assegurar que nenhum dos recursos do PNUD recebidos sob este Contrato sejam usados para prover apoio a indivíduos ou entidades associadas com terrorismo, e que todos os recebedores de quaisquer valores providos pelo PNUD sob este Contrato não constam da lista mantida pelo Comitê do Conselho de Segurança estabelecido de acordo com a resolução 1267 (1999). A lista pode ser acessada pelo endereço <http://www.un.org/Docs/sc/committees/1267/1267ListEng.htm>. Esta disposição deverá ser incluída em todos os sub-contratos ou sub-acordos criados sob este Contrato.

15. SEGURANÇA:

15.1. A responsabilidade pela segurança e proteção do(a) CONTRATADO(A) e seu pessoal e propriedade, e de propriedade do PNUD sob a custódia do(a) CONTRATADO(A), permanece com o(a) CONTRATADO(A).

15.2. O(A) CONTRATADO(A) deverá:

(a) implementar e manter um plano de segurança apropriado, levando em conta a situação de segurança no país onde os serviços estão sendo prestados;

(b) assumir todos os riscos e responsabilidades relacionadas à segurança do(a) CONTRATADO(A), e da completa implementação do plano de segurança.

15.3. O PNUD reserva-se o direito de verificar se tal plano está em execução, e de sugerir modificações ao plano quando necessário. Falha em manter e implementar um plano de segurança apropriado como requerido neste Contrato deverá ser considerado uma violação do contrato. O(A) CONTRATADO(A) deverá permanecer o único responsável pela segurança do seu pessoal e da propriedade do PNUD sob sua custódia como estabelecido no parágrafo 25.1 acima.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

PROPOSTA DO(A) CONTRATADO(A)